

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019
PROCESSO Nº 23355.003629/2019-13
TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 13/2019

**ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA TOP SERVICE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, com sede no(a) Rua Monsenhor José Augusto nº. 204, na cidade de Barbacena / Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora-geral, Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula nomeado(a) pela Portaria nº 488, de publicada no DOU de 18 de maio de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 3505673, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, sala 303, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.720-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES, representante legal da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.003629/2019-13**, celebram o presente termo aditivo nº 01/2024, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realizar a supressão de um posto referente ao item 03-auxiliar de carga, que representará um percentual de 15,24%, com base no art 65, § 1 da lei 8666/93 referente a prestação motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

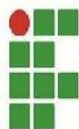
O presente aditivo terá vigência a partir de 20/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente aditivo suprirá do contrato o valor estimado de R\$ 20.293,58 (vinte mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de R\$ 25.780,99 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para R\$ 21.853,20 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

O valor total do contrato passará R\$ 309.371,86 (trezentos e nove mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 289.078,28 (duzentos e oitenta e nove mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme demonstra o quadro abaixo:

	VALOR ANTERIOR	VALOR COM CORTE	DIFERENÇA
20/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 8.593,66	R\$ 7.284,40	R\$ 1.309,26
Julho	R\$ 25.780,99	R\$ 21.853,20	R\$ 3.927,79
Agosto	R\$ 25.780,99	R\$ 21.853,20	R\$ 3.927,79
Setembro	R\$ 25.780,99	R\$ 21.853,20	R\$ 3.927,79
Outubro	R\$ 25.780,99	R\$ 21.853,20	R\$ 3.927,79
ATÉ 25/11/24	R\$ 21.484,16	R\$ 18.211,00	R\$ 3.273,16
Total			R\$ 20.293,58



CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 31 de maio de 2024.

ALCIMARA
AUXILIADORA ANDRADE
DE PAULA
ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

Assinado digitalmente por ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CFE, CN=ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-05-14 13:55:00
Fórm. Reader Versão: 9.4.1

NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES
NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Assinado de forma digital por NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
Dados: 2024.05.15 08:06:22 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 14/05/2024 14:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 14/05/2024 15:15:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>